



**EDITAL Nº 06/2022 - CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE**

**PROCESSO DE ELEIÇÃO DE OCUPANTES DAS COORDENADORIAS DO  
CÂMPUS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE  
COMISSÃO ELEITORAL**

**NOTA OFICIAL**

Considerando a homologação dos inscritos, realizada no dia 24/10/2022.

Considerando a não interposição de recursos em relação às inscrições no prazo regular previsto.

Considerando que para cada uma das vagas, houve apenas um candidato inscrito pleiteando a função.

Considerando que não há concorrência em nenhuma das funções disponíveis.

Considerando o Edital nº 06/2022 - Câmpus São Lourenço do Oeste de 17/10/2022, que em seu item 3.9 preconiza, *in verbis*:

*3.9 - Caso ocorra a inscrição de único candidato para uma determinada função, não será necessário realizar a eleição para ocupante desta, sendo considerado escolhido o candidato inscrito, após homologação do Colegiado do Câmpus.*

A Comissão Eleitoral do Câmpus São Lourenço do Oeste informa que o processo de eleição seguirá a previsão normativa do edital Edital nº 06/2022 - Câmpus São Lourenço do Oeste de 17/10/2022.

Doravante, o fluxo do processo eleitoral será encaminhado ao Colegiado do Câmpus São Lourenço do Oeste para que este colegiado encaminhe a homologação do resultado final, conforme o Regimento do Câmpus.

São Lourenço do Oeste, 27 de outubro de 2022.

**Comissão Eleitoral do Câmpus São Lourenço do Oeste**